



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2621/2017, de 06 de Outubro de 2017

Página 1 de 3

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.242.619,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Dezenove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2024.1056 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	169.618,00
10.301.2024.2085 MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NAS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	1.649,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
3.1.90.11.02 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PSF	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	114.019,00
3.1.90.11.03 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	183.724,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	10.382,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	50.741,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	12.396,00
10.301.2025.2089 MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	14.643,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	254.510,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	173.369,00
3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPÉ	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	22.673,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	13.723,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	17.194,00
10.302.2025.2110 MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGENCIAS - SAM	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	51.718,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	12.576,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	35.956,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	53.078,00
10.305.2027.2096	MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	49.003,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.647,00
	TOTAL	1.242.619,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.242.619,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2024.2088	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA - OUTROS REC SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
94	Remuneração de depósitos bancários.....	25.000,00
10.301.2025.2089	MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
10.302.2025.1061	CONSTRUIR/EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
54	30.000,00
10.302.2025.1062	CONCLUSÃO DA REFORMA/EQUIPAR O HOSPITAL REGIONAL SA ANDRADE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
54	50.000,00
10.302.2025.1064	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	26.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
10.302.2025.2091	MANTER ATIVIDADES DE REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	40.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.000,00
10.302.2025.2092	MANTER ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
10.302.2025.2110	MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAM	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
10.302.2028.1066	ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA SAÚDE	
4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	32.000,00
4.5.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	38.000,00
10.302.2028.1067	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	95.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51	60.000,00
10.302.2028.1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

14	Transferências de Recursos do SUS.....	100.000,00
10.302.2028.2093	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	18.000,00
10.302.2028.2094	MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	23.000,00
10.302.2028.2107	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
54	194.619,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
54	150.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
54	150.000,00
	TOTAL	1.242.619,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.242.619,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Outubro de 2017


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO